Indicação n.° 285/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 21 de novembro de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Considerando que foi realizada recentemente a sinalização de solo na área central da cidade dotado de estacionamento 45º (quarenta e cinco graus) de um lado da via e do outro lado estacionamento linear, **Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a pintura de solo demarcando o espaço a ser utilizado por cada veículo, de forma linear (90º), para que cada carro não ultrapasse a faixa pintada.

Nossa solicitação visa atender reivindicação de munícipes que por muitas vezes não conseguem estacionar seu veiculo porque outro ocupou um espaço maior que o necessário.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 21 de novembro de 2011.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =